



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 48/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, para suprir despesas com a criação de novo cargo no Edital de Credenciamento nº 002/2017, denominado Clínico Geral Plantonista UPA/CAEC.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/06/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 22/06/2021.

Encaminho à Comissão de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 17/06/2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/06/2021</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u>
<u>ARTHUR BASTIAN VIDAL</u> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Lapa, em <u>18/06/2021</u> . <u>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</u> Recebido pelo Relator <u>18/06/2021.</u> <u>Brennani</u> Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)